



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 001/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 6º anuênio de efetivo exercício público aos servidores Júlio César Anselmo e Taisa Mara Toledo a partir de 02/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente